

PL 4.100/2015

Autor: Marcelo Belinati

Data da 16/12/2015

Apresentação:

Ementa: Altera a redação do § 2º do Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro

de 1969, para corrigir uma grave injustiça contra o consumidor brasileiro, a necessidade de pagamento das parcelas vencidas e a vencer, para reaver bens apreendidos por não pagamento de

prestações de alienação fiduciária.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3287/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

Em 07/01/2016

tramitação: